



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 299/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,
Considerando o Ofício Interno nº192/SME/2024, de 15/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA	PORCENTAGEM
1. JÉSSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7492-SME	11/07/2024	100%
2. ANDERSON SOUZA DE MATOS	PROFESSOR I	10/7299-SME	08/07/2024	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

